





ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



TERMO ADITIVO 0001/2024 AO CONTRATO Nº0001/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº0049/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº0024/2024, FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO INDUSTRIAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA OXIGÊNIO MAFRA COMÉRCIO DE GASES E ATMOSFÉRICOS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 10 429.381/0001-37, com sede na Rua XV de Novembro nº 26, em Arroio Trinta - SC doravante denominado, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Gestor Senhor, **PAULO RENATO DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, Portador do CPF sob nº 047.***.***-50 e RG sob nº 4**.*988, residente e domiciliado em Arroio Trinta – SC e de outro lado e de outro lado à empresa **OXIGÊNIO MAFRA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 43.174.794/0001-12, com sede na Rua Benemérito Henrique Max nº 832, Bairro Vila Nova na Cidade de Mafra - SC, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela senhora, **DIRCE MARIA BUCCO PAROLIN**, inscrita no CPF sob Nº 464.***.***-04, residente e domiciliada na cidade de Mafra – Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0049/2024, Pregão Eletrônico Nº 0024/2024, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2540/2024 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente termo aditivo

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA- Fica aditivado o prazo do Contrato 0001/2024, por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 01 de janeiro de 2025 a 01 de julho de 2025, considerando que não houve a utilização total do saldo inicialmente contratado.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

E por estarem assim certos e contratados, firma as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Arroio Trinta - SC, 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA
CNPJ 10.479.381/0001-97
PAULO RENATO DE MORAIS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

OXIGÊNIO MAFRA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA
CNPJ nº. 43.174.794/0001-12,
CONTRATADA,
DIRCE MARIA BUCCO PAROLIN
CPF Nº 464.*.***-04**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: